



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 380/03 São Luís, 23 de outubro de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho de Caxias/MA, conforme Ato G.V.P. Nº 15/2003,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Caxias-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA